

**TVR N.º 2.046/02**

do Poder Executivo - (MSC 300/2002) - que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 144, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santa Ana, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo."